PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ – ESTADO DE MINAS GERAIS –

DECRETO Nº. 006 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

" Decreta PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró -MG, JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

- ART. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 09 de Março, em virtude de ser QUARTA FEIRA DE CINZAS, aos funcionários públicos municipais.
- ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró-MG, 28 de Fevereiro de 2011.

José João de Figueiró Oliveira Prefeito Municipal